



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
**DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG**

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2022.0000176-11
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS 22ª CORRIDA ECOLÓGICA BRUMADO A RIO DE CONTAS
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	SUDESB

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 19/2021**, tendo como objeto a realização do projeto “22ª CORRIDA ECOLÓGICA BRUMADO A RIO DE CONTAS” atestada em Parecer Técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (SEI nº 00044750572) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Ciclismo - FBC.

Em, 29 de março de 2022.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/03/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00044749454** e o código CRC **C73107AB**.